**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

1. **Execução do objeto:** O projeto “Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida” tem como proposta Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

**Justificativa quanto à execução do objeto:** Iniciou-se a 2ª etapa da obra com data prevista para a entrega em 05/04/2020, conforme cronograma. Nesta fase está prevista a execução de 60% da obra. Em função da pandemia do COVID-19 as obras foram paralisadas em 23/03/2020 em observância ao Decreto do Município sobre o funcionamento das ILPIs durante a pandemia. Os órgãos responsáveis pela fiscalização das atividades foram comunicados e a obra ficará suspensa até 2ª ordem aguardando liberação da ANVISA para o seu reinício.

1. **Alcance dos objetivos:** Conforme exposição dos motivos acima, não é possível avaliar o alcance dos objetivos em função da paralisação das obras.
2. **Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** Conforme exposição dos motivos acima, não foi possível executar as metas previstas em função da paralisação das obras.
3. **Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** Conforme exposição dos motivos acima, não é possível avaliar a qualidade dos serviços prestados.
4. **Montante de recursos aplicados:** Conforme contrato com a construtora foi feito um pagamento inicial para cobrir os custos referentes a conclusão da 1ª etapa e 60% da obra correspondente a segunda etapa. O contrato é de empreitada global com sessão de mão de obra e materiais, sendo necessário para a sua execução o adiantamento previsto em contrato e no plano de trabalho.
5. **Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** Conforme exposição dos motivos constantes neste relatório, não é possível avaliar o objeto executado em função do projeto aprovado, pelo motivo de paralisação das obras.
6. **Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo:** Esta fase contempla a construção de 08 quartos, 08 banheiros, 01 posto de enfermagem e parte dos corredores de acesso, inclusos serviços preliminares, fundação, superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, acessibilidade, telecomunicações e predisposição de combate a incêndio, porém, em função da pandemia a execução da obra foi suspensa até 2ª ordem, obedecendo ao Decreto Municipal.
7. **Fotos e demais comprovações, quando aplicável:** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 31 de março de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente